

Documento de Formalização de Demanda 25/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
25/2024	350101-ESP-GABINETE DO SECRETARIO SEC. DES. SOCIAL	ELIANA BORGES GONCALVES RODRIGUES DA SILVA	20/08/2024 16:33 (v 1.1)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra	8/2024	012.00005690 /2024-85

1. Documento de Formalização de Demanda

Documento de Formalização de Demanda

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- 1.1. Número do Artefato: 25/2024
- 1.2. UASG: 350101
- 1.3. Editado por: Rogério Frota Duque
- 1.4. Atualizado em: 19/08/2024;
- 1.5. Status: Oficial.

2. OUTRAS INFORMAÇÕES

- 2. OUTRAS INFORMAÇÕES
- 2.1. Categoria II – Compra Direta;
- 2.2. Número da Contratação – /2024

3. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- 3.1. Requiritante: Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo
- 3.2. Setor Requiritante: Gabinete da Secretária
- 3.3. Responsável pela Demanda: Rogério Frota Duque
- 3.4. E-mail: rogerio.duque@sp.gov.br
- 3.5. Telefone: (11) 2763-8208

4. JUSTIFICATIVA

A contratação visa atender a demanda da vice-governadoria com relação a participação nos dias 27 a 29 de agosto de 2024, da Capacitação do Currículo Europeu de Prevenção para o Brasil - EUPC e Treinamento da Ferramenta Evidencia Viva: "Apenas para nerds", a ser realizado em Brasília - DF.

A referida contratação baseia-se na prerrogativa constante no Art. 75, inciso II, da nova Lei de Licitações 14.133/21, a qual cumpre o esclarecimento em relação a modalidade de contratação e com a dispensa de licitação para valores de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis e dois centavos), e de seus quantitativos que encontra-se pormenorizado em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

Justifica-se a compra de passagens aéreas com ida à Brasília para participação da Coordenadora de Políticas sobre Drogas no Estado de São Paulo, nos dias 27 a 29 de agosto de 2024 para a Capacitação do Currículo Europeu de Prevenção para o Brasil - EUPC e Treinamento da Ferramenta Evidencia Viva: "Apenas para nerds"

Assim, se fará necessário a compra da passagem da seguinte forma:

Coordenadora de Políticas sobre Drogas - de ida no dia 26/08/2024 e volta dia 30/08/2024.

Essa capacitação e treinamento têm pautas de interesse coletivo que possibilitam evolução conceitual, conhecimento teórico, possibilitando o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas por todos os atores envolvidos na Prevenção ao uso de Drogas.

5. ESTIMATIVA DE VALORES

Apresentamos a estimativa no valor de R\$ 2.359,34 (dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

6. DATA PRETENDIDA DE CONTRATAÇÃO

22/08/2024

7- GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação será com prioridade alta

8. DESCRIÇÃO DO OBJETO

8.1 Aquisição de passagens aéreas na classe econômica, para atender aos eventos externos referente a demanda da vice-governadoria com relação a participação nos dias 27 a 29 de agosto de 2024, da Capacitação do Currículo Europeu de Prevenção para o Brasil - EUPC e Treinamento da Ferramenta Evidencia Viva: "Apenas para nerds", a ser realizado em Brasília - DF perfazendo um total de 02 (duas) passagens sendo:

Coordenadora de Políticas sobre Drogas - de ida no dia 26/08/2024 e volta dia 30/08/2024.

9. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

10. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALORES

Estima-se o no valor de R\$ 2.359,34 (dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A título de pesquisa de mercado e comparação de preços, foi realizado uma pesquisa estimada de valores com empresas de passagens aéreas.

12. VINCULAÇÃO/DEPENDÊNCIA COM OUTRO DFD

12.1. A execução deste Documento de Formalização de Demanda – DFD não tem dependência prévia com execução de um outro DFD.

12.2. DEMAIS INFORMAÇÕES

12.3. Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário de Brasília e fundamentam-se no parágrafo 3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543 de 13 de novembro de 2020.

12.4. Despacho: em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para a análise de convivência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ELIANA BORGES GONCALVES RODRIGUES DA SILVA

Requisitante



Assinou eletronicamente em 20/08/2024 às 09:22:08.

ROGERIO FROTA DUQUE

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 20/08/2024 às 09:24:12.

FELIPE MADIO DE OLIVEIRA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 20/08/2024 às 16:33:31.